

Intensidade ou montante do auxílio: Variável, de acordo com as várias medidas em causa

Duração: Três anos

Outras informações: As medidas de auxílio previstas na notificação serão levadas a cabo em relação aos compromissos assumidos e dentro dos limites fixados nas cartas enviadas pelas autoridades competentes datadas de 7 de Outubro de

1999 e 30 de Novembro de 1999, com registo de entrada, respectivamente, de 20 de Outubro de 1999 e de 2 Dezembro de 1999

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º (antigos artigos 92.º e 93.º) do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(2000/C 88/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Data de adopção da decisão: 19.1.1999

Estado-Membro: Espanha

N.º do auxílio: N 610/98

Denominação: Regime de auxílios à construção naval de 1998

Objectivo: Construção naval

Base jurídica: Séptima Directiva sobre ayudas a la construcción naval

Orçamento: 25,362 mil milhões de pesetas espanholas (das quais 5,562 mil milhões de pesetas espanholas sob a forma de financiamento a navios para armadores e 19,8 mil milhões de pesetas espanholas sob a forma de auxílios ao funcionamento e reestruturação de estaleiros)

Intensidade ou montante do auxílio: Auxílios ao funcionamento relacionados com um contrato de 9 % (4,5 % para pequenos navios e transformações)

Duração: 1998

Outras informações: Compromisso das autoridades espanholas de forma a assegurar que não haja comulação de auxílios ao funcionamento para além do limite de auxílio comum; e a notificar casos significativos de auxílios ao investimento para efeitos de reestruturação

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids

Denominação: Recuperação, privatização e reestruturação da Wismarer Propeller und Maschinenfabrik GmbH (WPM)

Objectivo: Recuperação e reestruturação

Base jurídica:

— Gesetz über die verbleibenden Aufgaben der Treuhandanstalt

— Haushalt des Landes Mecklenburg-Vorpommern

Intensidade ou montante do auxílio: 8,45 milhões de marcos alemães (4,34 milhões de euros)

Duração: 1997-1999

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 20.7.1999

Estado-Membro: Alemanha (Mecklenburgo-Pomerânia Ocidental)

N.º do auxílio: N 325/99

Denominação: Transferência da capacidade de construção naval do antigo estaleiro Elbwerft

Objectivo: Reafecção da capacidade de construção naval entre estaleiros sujeitos a limitações de capacidade

Base jurídica:

— Keine staatliche Rechtsgrundlage

— Anwendbare Gemeinschaftsvorschriften: Richtlinie 92/68/EWG des Rates und Verordnung (EG) Nr. 1013/97 des Rates

Data de adopção da decisão: 9.6.1999

Estado-Membro: Alemanha (Mecklenburgo-Pomerânia Ocidental)

N.º do auxílio: NN 152/98

Intensidade ou montante do auxílio: Inexistência de qualquer auxílio

Duração: 1999-2005

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 22.12.1999

Estado-Membro: Alemanha (Renânia do Norte-Vestefália)

N.º do auxílio: N 660/99

Denominação: Auxílio ao investimento a favor da MHP Manesmann Präzisrohr GmbH, aço não CECA

Objectivo: Aço não CECA; tubos

Base jurídica: Regionales Wirtschaftsförderungsprogramm NRW

Orçamento: 5,94 milhões de marcos alemães (3 milhões de euros)

Intensidade ou montante do auxílio: 18 %

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 15.2.2000

Estado-Membro: Suécia

N.º do auxílio: N 819/99

Denominação: Auxílio às companhias de navegação suecas

Objectivo: Transportes marítimos

Base jurídica: Kompletterande information gällande stödprogrammet Bidrag till svenska rederier (förordning (1996:1559) om statligt bidrag till svensk sjöfart)

Orçamento: Aumento do orçamento global de 405 milhões de coroas suecas (47,3 milhões de euros) para 490 milhões de coroas suecas (57,2 milhões de euros)

Intensidade ou montante do auxílio: Até um máximo de 58 000 coroas suecas (6 183 euros) por marítimo por ano

Duração: 1 de Janeiro de 1997 a 31 de Dezembro de 2001

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids